

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS  
PORTARIA Nº115/2023-SMARH EM, 10 DE ABRIL DE 2023

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr.  
Erbesson de Oliveira Costa do cargo de Agente  
de Endemias e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no  
uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso VIII do art.  
45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN,  
promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr.  
Erbesson de Oliveira Costa** do cargo de **Agente de  
Endemias** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura  
Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao  
período de 10/04/2023 a 10/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua  
publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 10 de Abril de 2023

**MAGNO ELITON VALENTIM DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Elizângela Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**9FE57AEA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2023. Edição 3009  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>